

No tocante ao Pregão Eletrônico nº 012/2025 da Prefeitura Municipal de Pato Branco-PR, com relação ao equipamento TIPO II descrito no Termo de Referência do edital do certame (página 83), solicitamos ao órgão a Supressão do Formato de digitalização tipo XPS, sendo que o formato mais utilizado na digitalização da maioria das máquinas/equipamentos é o formato PDF, muitas impressoras multifuncionais e scanners disponíveis no mercado, não possuem suporte para o formato XPS, pois, o mais utilizado é o formato PDF. O formato XPS é um formato alternativo para o PDF. O formato XPS também é muito compactado, podendo os documentos perderem qualidade após digitalização.

A exclusão do formato de digitalização XPS para os equipamentos do Tipo II não trará benefícios à administração municipal, pois esse formato é fundamental para a integração com diversos sistemas utilizados pela Prefeitura. Além disso, há uma ampla variedade de equipamentos disponíveis no mercado que oferecem esse recurso, como os modelos RICOH M400FW, KYOCERA ECOSYS MA5500if, HP Laser 432fdn e Brother MFC-6912dw. Portanto, não serão aceitos equipamentos que não atendam às especificações mínimas estabelecidas no edital.